



COMISSÃO DE CULTURA

REQUERIMENTO N° , DE 2024 (.....)

Requer a realização de audiência pública com objetivo de debater o Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos - PERSE .

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos Artigos 255 e 256 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública, no âmbito desta comissão, com vistas a debater os resultados positivos e o efetivo impacto fiscal do Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos - PERSE

Para tanto, requeremos a participação dos seguintes convidados:

- Fernando Haddad – Ministro da Fazenda
- Robinson Sakiyama Barreirinhas - Secretário(a) Especial da Receita Federal do Brasil
- Doreni Caramori Jr. – Presidente da Associação Brasileira dos Promotores de Eventos (ABRAPE)
- Representante da Consultoria Tendências

JUSTIFICATIVA

O PERSE é uma política pública orgulhosamente construída pelo Congresso Nacional, através da aprovação do PL 5638/2020 e posteriormente com a derrubada do Veto Presidencial, dando origem à Lei 14.148 de 3 de maio de 2021.

Os benefícios fiscais do PERSE tiveram início em março de 2022, com duração estabelecida em cinco anos, e com abrangência determinada pela Receita Federal em 88 CNAEs. (Lei 14.148 de 2021). O Governo Federal, ao editar a Medida Provisória 1202 que extingue o PERSE, alegou que o programa apresenta um custo entre R\$ 17 e 32 bilhões anuais. Enquanto a previsão orçamentária seria de pouco mais de R\$ 5 bilhões anuais.

Entretanto, é salutar relembrar que em maio de 2023, após edição de Medida Provisória que restringia o escopo do PERSE, O Congresso Nacional em acordo com o Poder Executivo reformulou a lei do PERSE. Mantendo a duração em cinco anos e diminuindo o número de CNAEs contemplados de 88 para 44. Representando uma diminuição de custo fiscal do



* C D 4 1 5 9 2 2 9 5 0 0 * LexEdit





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal **Mersinho Lucena - PP/PB**

programa superior a 80%, segundo dados da Receita Federal. (Lei 14.592 de 2023). Neste contexto, e em função da ausência de divulgação de dados oficiais que comprovem os números alegados pelo Governo, entidades do setor de turismo eventos apresentaram um estudo detalhado, da consultoria Tendências (Top 5 no ranking do Banco Central e do Prisma Fiscal do Ministério da Economia), apontando o real custo do Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos - PERSE em R\$ 6,5 bilhões.

Desta forma, se mostra relevante a realização de audiência pública no âmbito desta Comissão, para esclarecer aos parlamentares os reais números relativos ao programa.

**Deputado Mersinho Lucena
(PP/PB)**

Apresentação: 11/03/2024 15:16:40.327 - CCULT

REQ n.1/2024



* C D 2 4 1 5 9 2 2 9 7 5 0 0 *



Câmara dos Deputados | Anexo IV - Gabinete 425 | CEP 70160-900 - Brasília/DF

Tels (61) 3215-5425/3425 | dep.mersinholucena@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://leg-autenticacao.assinatura.camara.leg.br/cod14592297500>

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Mersinho Lucena